

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde, vem por meio deste solicitar à Secretaria de Administração/Setor de Licitações, a abertura de dispensa emergencial de licitação para aquisição cabo para eletrocardiógrafo para realização de exames de eletrocardiograma (ECG) no Centro de Especialidades do município.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

- (x) Bens e serviços comuns
() Bens e serviços especiais
() Obras e serviços comuns de Engenharia
() Obras e serviços especiais de Engenharia
() Outro:

1.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1.2.1 Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa para fornecimento de cabo para eletrocardiógrafo para realização de exames de eletrocardiograma (ECG) no Centro de Especialidades do município.

Item	Código	Descrição do Item	Unid.	Qtde
1	19651	Cabo Descrição complementar: CABO DE ECG 10 VIAS TIPO GARRA COMP. WINCARDIO MICROMED	Unidade	1

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O processo de Dispensa de Licitação faz-se necessário para aquisição emergencial de cabo para eletrocardiógrafo para realização de exames de eletrocardiograma (ECG) no Centro de Especialidades do município. O Município possui o aparelho que está com o cabo danificado impossibilitando a realização de exames de ECG, tal item não possui registro de preço, pois sua aquisição não é recorrente.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1.1 A empresa deverá entregar a totalidade do material/produto, conforme especificação de materiais, no prazo de 5 dias úteis, após emissão da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central localizado na rua Julio de Castilhos 1705, Centro, Venâncio Aires, CEP 95800-000.

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

4.1.2 Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto licitado ao local indicado para a substituição do objeto rejeitado.

4.1.3 A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento ou substituição do objeto.

5 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado, com observância ao art. 141 da Lei 14.133/2021, sem que haja incidência de juros ou correção monetária, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de emissão da nota fiscal ou da efetiva entrega do documento pelo fornecedor se esta for posterior, ambas após a entrega do objeto no local definido no Contrato, sendo que:

I - O fiscal designado pela Secretaria requisitante possui até 10 (dez) dias úteis para o ateste do recebimento do objeto, devendo informar no documento fiscal a data de entrega sempre que diferente da data da emissão e apor assinatura.

II - O Setor Financeiro possui 10 (dez) dias úteis do ateste do recebimento do objeto (liquidação) para realizar o pagamento.

5.2 Em caso de os produtos entregues estarem em inconformidade com as disposições deste instrumento, bem como não serem entregues documentos exigidos para fins de ateste, o fiscal formalizará notificação de regularização ao fornecedor interrompendo o período de ateste, o qual só terá contagem a partir da data da regularização que ficará descrita no processo de notificação.

5.3 O pagamento ocorrerá mediante Crédito na Conta Bancária, cuja alteração somente poderá ser realizada mediante solicitação formal pelo fornecedor através de processo administrativo encaminhado ao Setor de Licitações, o qual promoverá o aditamento contratual com a respectiva alteração.

5.4 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de poupança ao mês, calculados “pró rata” dia, até o efetivo pagamento.

5.6 Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 A seleção do fornecedor se dará por julgamento de MENOR PREÇO da proposta apresentada.

8 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 As estimativas do valor da contratação (preço de referência) são realizadas com base em cotações obtidas pela Secretaria solicitante e pelo Setor de Compras, o qual elabora um mapa de preços definindo preço de referência estando o mesmo anexo ao processo acompanhado de sua metodologia e documentos que o embasaram.

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes do presente processo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação : 2025/508 - Município de Venâncio Aires - RS
Proj. Ativ. Op. Esp. : 2055 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Rubrica Item : 3.3.90.30.25.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Destinação : 1002000 - ASPS

Venâncio Aires, 16 de abril de 2025.

Servidor Responsável pela elaboração do Termo de Referência	
Nome: Angela Crista Weiss	Assinatura:
Cargo: Chefe de Dep. Tec. e Adm. De Saúde	Matrícula: 87040

Secretário Ordenador da Despesa:	
Nome: Alan Fernando F. da Rosa	Assinatura:

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DE ACORDO COM O OBJETO

I – Exige publicação no Diário Oficial da União - DOU? () Sim (x) Não

II – Informação obrigatória para aquisição de materiais:

a) Prazo de entrega: 5 dias úteis contados da emissão da Nota de Empenho.

b) Local de entrega: Almoxarifado Central localizado na rua Julio de Castilhos 1705, Centro, Venâncio Aires, CEP 95800-000.

III – Informação obrigatória para Registro de Preços:

a) Ata pode ser utilizada pelas demais Secretarias Municipais? () Sim () Não

b) Permitir adesão a órgãos federais, distritais, estaduais não participantes do certame?
() Sim () Não

IV – Exige Qualificação Técnica? () Sim (x) Não

V – Permite subcontratação? () Sim (x) Não

VI- Preenchimento obrigatório para obras e serviços de engenharia:

a) Prazo para o início dos serviços após emissão da ordem de serviço: ____ dia(s)

b) Permite participação de Consórcios? () Sim () Não

c) Exigir Qualificação técnica? () Sim () Não

c.1) Capacitação técnico-profissional: NA

Parcelas de maior relevância:

Serviço	Unidade	Quantidade

c.2) Capacitação técnico-operacional: NA

Parcelas de maior relevância:

c.3) Permite somatório de atestados para comprovação:

c.3.1) Capacitação técnico-profissional: () Sim () Não

c.3.2) Capacitação técnico-operacional: () Sim () Não

d) Relação de equipamentos mínimos necessários para a execução dos serviços:

e) Exigir: () Atestado de visita técnica () Declaração de visita técnica

f) Exigir Garantia da Manutenção da Proposta? () Não () Sim, ____ %

g) Exigir Caução: () Não () Sim, ____ %

h) Exigir Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS da obra? () Sim () Não

i) Documentos obrigatórios a serem anexados: Plantas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento conforme planilha modelo do TCE, Detalhamento BDI e Encargos Sociais, ART ou RRT.

j) Dados obrigatórios para constar na Nota Fiscal: _____ (ex.: Nº do Convênio, nome do Programa)

k) Outras exigências pertinentes: _____